

EDITAL Nº 035 DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2012 PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE EAD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 1º EXAME DE SELEÇÃO para os Cursos Técnicos do IFMG, com validade para o ano letivo de 2012, na modalidade de Ensino a Distância - EaD, nos pólos das cidades de Alfenas, Betim, Cataguases e Ouro Preto em MG.

DOS CURSOS TÉCNICOS – EAD

1. OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O 1º Exame de Seleção 2012 do IFMG, na modalidade EaD, tem por objetivo selecionar candidatos, através de exames escritos (provas de múltipla escolha), para se matricularem nos cursos técnicos subsequentes, ofertados por esta Instituição nos pólos de EaD em Alfenas, Betim, Cataguases e Ouro Preto /MG, dentro do limite de vagas disponíveis de acordo com este Edital.

1.2 OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio.

2. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para a educação profissional técnica de nível médio, nessa modalidade, o candidato selecionado deverá ter concluído o Ensino Médio, não podendo ter dependência para efeito de matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

3.1 Os cursos técnicos subsequentes serão ofertados pelo CEAD/IFMG-Campus Ouro Preto, nos pólos de Educação a Distância, de acordo com o Quadro 01.

Quadro 01:

CIDADE	CURSO	DURAÇÃO	VAGAS POR CURSO
ALFENAS/MG (Rua Alameda dos Ipês, s/n – Vila Esperança – CEP: 37130-000)	SERVIÇOS PÚBLICOS	Dois anos	60

<p style="text-align: center;">BETIM/MG (Rua Felipe dos Santos, 320 – Centro – CEP: 32600-088)</p>	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Dois anos	50
	SERVIÇOS PÚBLICOS	Dois anos	80
	CONTROLE AMBIENTAL	Dois anos	50
	HOSPEDAGEM	Dois anos	50
	EDIFICAÇÕES	Dois anos	50
	ELETROELETRÔNICA	Dois anos	50
<p style="text-align: center;">CATAGUASES/MG (Rua Alameda dos Pinheiros, s/n Paraíso – CEP: 36772-168)</p>	SERVIÇOS PÚBLICOS	Dois anos	60
<p style="text-align: center;">OURO PRETO/MG (POLO EM CACHOEIRA DO CAMPO)</p>	SERVIÇOS PÚBLICOS	Dois anos	50
	HOSPEDAGEM	Dois anos	50
TOTAL DE VAGAS			550

3.2 O número de vagas apresentado no Quadro 01 do item 3.1 representa o número mínimo de vagas oferecido no curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto convocar os candidatos excedentes.

4. INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de **04/11/2011 a 27/11/2011** (exceto sábado, domingo e feriados, nos pólos), podendo esse período ser prorrogado, caso seja necessário, por decisão da Instituição.

4.1.1 A inscrição poderá ser feita nos endereços de acordo com o quadro 02:

Quadro 02:

SITES	POLOS	HORÁRIOS	TELEFONES
www.cead.ifmg.edu.br	<p style="text-align: center;">ALFENAS/MG (Rua Alameda dos Ipês, s/n – Vila Esperança)</p>	07 às 21h	(35) 3291-2489
www.cefetop.edu.br	<p style="text-align: center;">BETIM/MG (Rua Felipe dos Santos, 320 – Centro)</p>	16 às 21h	(32) 3429-2565

www.ifmg.edu.br	CATAGUASES/MG (Rua Alameda dos Pinheiros, s/n Paraíso)	13 às 20h	(31) 3532-7388
	OURO PRETO IFMG-Campus Ouro Preto (Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bauxita – Ouro Preto/MG)	08h às 11h 14h às 19h	(31) 3559-2168 (31) 3559-2155

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de CPF, documento de identidade (RG) ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (CNH), modelo atual.

4.3 É de responsabilidade do candidato ou responsável o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância das informações nela contidas.

4.4 Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações na ficha de inscrição.

4.5 O candidato com necessidade(s) especial(is) deverá especificá-la(s), no ato da inscrição, para que a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto tome as providências cabíveis para a realização da prova.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o vencimento é até o dia **28/11/2011**.

5.2 A taxa de inscrição **NÃO** será restituída e só terá validade para o Processo Seletivo de 01/2012, exceto se houver cancelamento de algum curso, por não haver candidatos para o preenchimento do mínimo de vagas ofertadas neste edital.

5.3 O Manual do Candidato estará disponível, nos sites, www.ifmg.edu.br, www.cead.ifmg.edu.br, www.cefetop.edu.br, e www.betim.mg.gov.br, a partir do dia **08/11/2011**.

6. ESTRUTURA DA PROVA

6.1 A prova é escrita e de múltipla escolha, contendo um total de 50 (cinquenta) questões sendo que cada uma vale 2 pontos, caracterizadas conforme o Quadro 03.

Quadro 03:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	10	20
Matemática	10	20
Física	6	10
Química	6	10
Biologia	6	10
Geografia	6	10
História	6	10
TOTAL	50	100

6.2 As questões das provas serão elaboradas obedecendo-se aos respectivos programas contidos no Manual do Candidato.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas em **etapa única**, no dia **11/12/2011**.

7.2 O local em que o candidato realizará o exame será divulgado pelos sites www.ifmg.edu.br, www.cead.ifmg.edu.br, www.cefetop.edu.br, e www.betim.mg.gov.br e nos pólos até o dia **05/12/2012**.

7.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas às **13(treze) horas**.

7.4 O tempo disponível para a realização da prova será de, no máximo, 4(quatro) horas.

7.5 O início das provas será precedido por dois sinais de sirene ou similar, sendo que o primeiro será dado às 13 horas e 45 minutos e o segundo, às **14 horas**, quando terá início a prova.

7.5.1 O tempo compreendido entre os sinais será utilizado pelo candidato para ler as instruções contidas na folha de rosto da prova.

7.5.2 O candidato que chegar à sala em que se realizará a prova após o segundo sinal **não terá acesso** à prova.

7.6 Durante as provas, somente será permitido ao candidato o uso de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta), borracha e apontador, sendo expressamente proibido o uso de calculadoras e quaisquer equipamentos eletrônicos, como também qualquer comunicação entre os candidatos.

7.7 Não será permitido empréstimo ou troca de objetos durante a prova.

7.8 O CEAD/IFMG-Campus Ouro Preto não fornecerá aos candidatos os objetos citados no item 7.6.

7.9 Durante a realização das provas, o candidato não poderá usar boné, deverá guardar o relógio e desligar o celular.

7.10 O candidato só poderá retirar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da realização das provas.

7.11 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para entrega da prova e assinatura na folha de ocorrência.

7.12 No caso de o candidato não poder locomover-se até o local das provas, devido à enfermidade, poderá, após apreciação e deliberação da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto, fazer a prova onde estiver internado ou domiciliado, desde que esse atendimento seja requerido formalmente à coordenação até 48 horas antes do início previsto para a realização da prova, apresentando-se, ainda, laudo médico, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo do candidato e número do documento de identidade;
- b) código da doença, segundo o CID;
- c) declaração médica de que o candidato está impossibilitado de se locomover, mas que tem condições psíquicas para fazer as provas;
- d) data a partir da qual o candidato está sob cuidados médicos;
- e) data, assinatura do médico e seu número de inscrição no CRM.

7.13 O candidato beneficiado com o disposto no item 7.12 somente poderá submeter-se às provas:

- a) Na mesma data e horário estabelecidos para os demais concorrentes.
- b) O domicílio ou hospital no qual se encontra o candidato deve estar locado na cidade pólo do curso pretendido.

7.14 DA ELIMINAÇÃO

7.14.1 Da eliminação

7.14.1 Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- a) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;
- b) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos eletrônicos.
- d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena.
- e) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.

7.15 O candidato somente terá acesso à prova mediante a apresentação do documento original com foto, com o qual fez a inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.15.1 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante de inscrição por motivo de roubo, o candidato deverá dirigir-se à Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto, no local da prova, e apresentar o boletim de ocorrência, com antecedência de uma hora, para as devidas providências.

7.16 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por servidor do IFMG ou por outra pessoa relacionada ao 1º Exame de Seleção 2012 do IFMG, na modalidade EaD., comprovada antes, durante ou após as provas, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas.

7.17 O IFMG reserva-se o direito de modificar o dia e o horário de início das provas previsto neste Edital, a critério da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto.

7.18 Não haverá substituição de cartão-resposta durante a realização das provas, salvo deliberação da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo até o limite das vagas oferecidas no curso.

8.2 O candidato que obtiver nota zero em Língua Portuguesa ou Matemática será desclassificado.

8.3 Ocorrendo empate entre classificados os critérios para o desempate são:

- 1º – maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 2º – maior nota na prova de Matemática;
- 3º – idade maior.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado, até o dia **20/12/2011**, através de publicação oficial da relação dos candidatos, com suas respectivas pontuações, dentro do limite das vagas fixadas pelo item 3.1 deste Edital.

9.1.1 A lista oficial dos candidatos aprovados será divulgada nas Secretarias dos pólos e pelos sites www.cefetop.edu.br e www.cead.ifmg.edu.br.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, no prazo de 24 horas, contado da hora de divulgação do gabarito.

10.2 O recurso será dirigido ao coordenador de concurso do IFMG-Campus Ouro Preto, em primeira instância, devendo o requerimento ser protocolado, no Setor de Protocolo do Campus Ouro Preto ou na Secretaria de cada escola pólo.

10.3 O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEAD/IFMG-Campus Ouro Preto, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

10.4 Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado, sendo que não serão aceitos recursos coletivos.

10.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.

10.6 Se o exame dos recursos resultarem em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.8 Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial, conforme prevê o item 9.1.

10.9 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto.

11. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

11.1 Após o resultado final, o requerimento de matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas fixadas no item 3.1, dar-se-á nos dias **19/01 e 20/01/2012**, das **16h às 20h**, na secretaria do pólo.

11.2 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos para a matrícula:

- a) uma foto recente 3x4;
- b) CPF, original e fotocópia;

- c) carteira de identidade ou carteira de trabalho do aluno, original e fotocópia para maiores de 18 anos;
- d) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- e) documentos relativos ao Serviço Militar, para o sexo masculino, original e fotocópia;
- f) título eleitoral e comprovação de ter votado na última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia;
- g) fotocópia da carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação atualizada do responsável (pais, tutores, procuradores, etc.) pelo requerimento de matrícula para candidatos menores de 18 anos;
- h) certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar original, sem dependência a ser cumprida.

11.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração pública específica.

11.3.1 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder do CEAD/IFMG–Campus Ouro Preto.

11.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

11.4.1 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração pública específica e esta ficará em poder do CEAD/IFMG–Campus Ouro Preto.

11.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar **os documentos relacionados do item 11.2 ao item 11.4.1, se necessário.**

11.6 A convocação da 2ª chamada dar-se a no dia **23/01/2012** para matrícula no dia **24/01/2012**.

11.7 A convocação da 3ª chamada dar-se a no dia **26/01/2012** para matrícula no dia **27/01/2012**.

11.8 Os candidatos não convocados em 1ª chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas na portaria da secretaria de cada pólo e divulgadas pela internet através dos sites www.cefetop.edu.br e www.cead.ifmg.edu.br.

11.9 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso em 2012.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão concedidas vistas, cópia, revisão ou correção de provas.

12.2 O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1º Processo Seletivo de 1/2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

12.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD/IFMG.

12.4 É vedado ao candidato aprovado nesse 1º Exame de Seleção 2012 do IFMG, na modalidade EaD, matricular-se em mais de um curso técnico em qualquer modalidade de ensino.

12.5 O candidato será matriculado de acordo com a sua classificação e com o número de vagas disponíveis.

12.6 O CEAD/IFMG-Campus Ouro Preto poderá, para a composição do horário do curso oferecido, utilizar o horário de aulas de segunda a sábado.

12.7 É obrigatória a presença do aluno nos encontros presenciais.

12.8 Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, entrar em contato com o CEAD/IFMG, através dos telefones (31) 3559-2155, (31) 3559-2168 ou pelo endereço eletrônico: cead@ifmg.edu.br.

12.9 A Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1 - Campus Ouro Preto, sempre que necessário, divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o 1º Exame de Seleção 2012 do IFMG, na modalidade EaD.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2011.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais